



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

DECRETO, Nº 5213 / de 26/06/2024
O PREFEITO MUNICIPAL de NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 6802/2023 de 20 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS
04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS
333 04.01.00 | 10.302.0040.2031 | 26210000 | 013.0208 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 920.623,63
332 04.01.00 | 10.302.0040.2031 | 26210000 | 013.0208 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100.001,00
330 04.01.00 | 10.302.0040.2031 | 26210000 | 013.0208 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 3.500.001,00
331 04.01.00 | 10.302.0040.2031 | 26210000 | 013.0208 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 6.300.001,00

Total Gera 11.820.626,63

Art. 2º - O Crédito Suplementar solicitado está fundamentado na existência de recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior da Fonte de Recurso 2621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR. Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 26/06/2024

Abraão David Neto
Prefeito

DECRETO Nº 5215/2024

cria a creche municipal Renato Pereira Tarradat no bairro da Mina

O Prefeito do Município de Nilópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a Creche Municipal Renato Pereira Tarradat, situada na Rua José Couto Guimarães, Praça João Machado Barcelos (Praça da Mina)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nilópolis, 27 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito de Nilópolis

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 01 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a delegação de responsabilidade/competência para a prática dos atos administrativos que menciona, no âmbito da Procuradoria Geral

A Procuradoria Geral por meio de seu Procurador Geral que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia técnica, administrativa da Procuradoria Geral do Município na pessoa do Procurador Geral conferida pela Lei 150 de 2019;

CONSIDERANDO as inovações introduzidas pela Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e legislação processual extravagante, bem como a necessidade de atualização dos procedimentos de atribuição da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que o artigo 37 caput da Constituição Federal explicita os princípios administrativos que inspiram todo o modo de agir da Administração Pública, como cânones pré-normativos, norteando a conduta de todos os entes Federativos;

CONSIDERANDO que dentre estes princípios, está o “princípio da eficiência”;

CONSIDERANDO que a busca pela melhoria da eficiência, eficácia e qualidade nos serviços públicos somente poderá ser alcançada se a Administração desenvolver permanentemente o servidor público e suas competências individuais;

CONSIDERANDO que a delegação de atribuições é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior celeridade às decisões dos assuntos de interesse público e da própria administração;

RESOLVE

Art. 1º Delegar à Servidora REBECA ARAÚJO SOBRAL – matrícula 27.868, nomeada no cargo de Assessora Diretora VII junto a Procuradoria Geral de Nilópolis, a responsabilidade das atribuições relativas as respostas ao Ministério Público Estadual e Federal, dentre elas:

Art. 2º Elaboração dos atos oficiais gerenciando a instrução e a tramitação de procedimentos administrativos relacionados ao Ministério Público Estadual e Federal;

Art. 3º Requisitar mediante ofício, informações as Secretarias para atender o solicitado pelos órgãos ministeriais Estaduais e Federais.

Art. 4º Controlar a entrada saída e a distribuição de documentos relacionados ao Ministério Público Estadual e Federal, mantendo em pasta e arquivo próprios, aqueles documentos que devam permanecer sob a guarda da Procuradoria Geral;

Art. 5º Solicitar ao Ministério Público Estadual ou Federal, mediante justificativa, prorrogação de prazo para resposta;

Art. 6º Instruir os autos administrativos com todos os elementos legalmente necessários ou convenientes objetivando a resposta aos órgãos ministeriais

Parágrafo único: A Servidora mencionada no artigo 1º será a responsável pela confecção e envio da resposta aos órgãos Ministerial, através do competente ofício que deverá ser remetido via email ou qualquer outra forma mencionada pelo Ministério Público Estadual ou Federal, sendo aquela res-

pensável por todo seu conteúdo e regularidade em suas manifestações.

Art. 8º Fica a servidora descrita no artigo 1º obrigada, no que couber, a observar e atender todas as disposições previstas nesta Portaria.

Art. 9º As atribuições delegadas nesta Portaria não excluem a possibilidade de o Procurador-Geral avocar as matérias objeto da presente delegação.

Art. 10 Os poderes delegados nesta portaria não podem ser objeto de subdelegação e o ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade ora delegante.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Nilópolis, 24 de junho de 2024.

DIMITRIUS MANGEON
Procurador geral

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

PROCESSO Nº 8110/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS

RECORRENTE: HAFIE ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS

ENDEREÇO: PEDRO ÁLVARES CABRAL, Nº 359, SALA Nº 306, CENTRO, NILÓPOLIS/RJ.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: FERNANDA DA SILVA BOUÇAS

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Nilópolis/RJ, através do Conselho Municipal de Contribuinte, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o presente contribuinte que no dia 03 de julho de 2024, às 10 horas e 30 minutos na sede do presente Conselho, localizado na Rua Tancredo Lopes, 135 - Centro, na Subseção da OAB de Nilópolis. Será julgado o recurso ajuizado por Vossa Senhoria, ficando desde já **notificado** para comparecer ao mencionado julgamento para a defesa de seus interesses.

Atenciosamente,

Nilópolis, 26 de junho de 2024.

CAMILA ROSA MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Contribuinte
Matr. 25.359

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL

DE OBRAS E URBANISMO:

Nº 002, de 27 de JUNHODE 2024.

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos celebrados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nilópolis e o disposto nos Decretos nº 4.805/2021, 4.815/2021 e 4.816/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a partir de 27 de junho de 2024 os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a Fiscalizaçãodos Contratos e Processos também abaixo relacionados:

SERVIDORES:			
Nome	Matrícula	Cargo	Função
Diego Silva dos Santos	26.848	Assessor Administrativo VII	Gestor do Contrato
Lucas Maciel Ferreira	25.057	Assessor Administrativo VI	Fiscal
Luiz Henrique Pereira Miranda	27.534	Assessor Administrativo	Fiscal
Douglas Rodrigues Chaves	27.269	Diretor de Projetos	Fiscal
Ivan de Castro Lopes Sangi	27.535	Assessor Administrativo VII	Fiscal
Allan Guimarães de Almeida	27.604	Assessor Administrativo VII	Fiscal
Gabriela Moura Castro	27.833	Assessor Diretor V	Fiscal

OBRAS/SERVIÇOS:			
PROCESSO LICITATÓRIO	CONTRATO / MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA
5.060/2019	19/2019	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA LOTE 2;	MATEC RIO - TÉCNICAS ELÉTRICAS E CONSTRUÇÕES LTDA
6.210/2022	06/2023	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	MATEC RIO - TÉCNICAS ELÉTRICAS E CONSTRUÇÕES LTDA
3.911/2019	38/2019	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA COMBATE A INCÊNDIO, PARA UNIDADES ESCOLARES;	ATAC-FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA
635/FMS/2020	28/FMS/2020	CONCLUSÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL;	RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA
635/FMS/2020	28/FMS/2020	REALINHAMENTO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL;	RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA

1.626/FMS/2023	02/FMS/2024	SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE;	RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA
1.419/2020	05/2020	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 40 PRACAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS;	TRIANGULAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
13.084/2023	26/2024	OBRA DE READEQUAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA	TRIANGULAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
8.625/2021	45/2021	SERV. DE USINAGEM, FORNECIMENTO DE MATERIAL, TRANSPORTE E APLICAÇÃO PARA RECONDICIONAMENTO DE PAVIMENTOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS	PAVIBRAS PAVIMENTADORA BRASILEIRA LTDA
5.322/2021	46/2021	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PREDIOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS, CREAS, ABRIGOS, CONSELHO TUTELAR E CASA DA TERCEIRA IDADE	AMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
192/FMS/2022	05/FMS/2022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES DE SAÚDE (POSTOS, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, PPI, DST, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, FARMÁCIA E SAMU	MARENGE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
6.878/2022	63/2022	OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	MARENGE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
305/2022	21/2023	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRO GONÇALVES, LOCALIZADA NA RUA JULIO BERKOWITZ, 978 - CABUIS LOTE 1 E OBRAS DE MODIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ANTÔNIO BENIGNO RIBEIRO, LOCALIZADA NA RUA ROLDÃO GONÇALVES, 305 - CABRAL - NILÓPOLIS - RJ	MARENGE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
13.158/2023	28/2024	OBRA DE REFORMA DA ESCOLA DE DANÇA	MARENGE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

13.291/2023	29/2024	OBRA DE REFORMA DA PRAÇA JOSÉ FERNANDES	MARENGE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
13.290/2023	27/2024	OBRA DE REFORMA DA RUA DO COMÉRCIO	MARENGE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
2.730/2024	32/2024	OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NOS SEGUINTE TRECHOS: RUA NATIVIDADE AO LADO DO Nº 430, RUA NATIVIDADE Nº 395; RUA CARMELA OUTRA, ENTRE O Nº 2.115 ATÉ 2.174, RUA JULIO BERKOWITZ Nº 1.616 (LOTE I) E OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NOS SEGUINTE TRECHOS: RUA ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO Nº 1.573, TRAVESSA GERALDO DA CONCEIÇÃO, Nº 14 E RUA ADOLFO BERGAMINE Nº 540 (LOTE II), NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS	MARENGE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
4.900/2022	Ata de Registro de Preços nº 02/2022	RECUPERAÇÃO E PEQUENOS REPAROS DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS	FAB MIX CONCRETOS LTDA ME
1043/2023	19/2023	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO, DENOMINADO PROJETO RUA NOVA;	JC ANDRADE DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI/ME
10.551/2021	27/2022	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE TODAS AS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO E SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA OS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, FREEZER E DEMAIS REFRIGERADORES INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TENORIO'S COMÉRCIO E SERVIÇOS IRR
307/FMS/2023	14/FMS/2023	OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, LOCALIZADO NA AVENIDA MIRANDELA Nº 1.031 - CENTRO - NILÓPOLIS	ADRIK MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA
304/2022	30/2023	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA PRAÇA JOÃO MACHADO BARCELLOS	ADRIK MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA
7755/2023	59/2023	SERVIÇOS DE AUMENTO DE CARGA EM 14 UNIDADES ESCOLARES	ADRIK MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA

2.073/FMS/2023	06/FMS/2024	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE LOJAS PARA IMPLANTAÇÃO DE POLICLÍNICA DA MULHER	ADRIK MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA
3827/2023	38/2023	OBRA DE EXECUÇÃO E ASSENTAMENTO DO GUARDA-CORPO EM TODAS AS SEÇÕES DO RIO PERI-PERI	RC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
1138/FMS/2023	33/FMS/2023	REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, LOCALIZADO NA TRAVESSA RAMOS, Nº 05 - CENTRO	EMBRASCON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES
9.139/2023	07/2024	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO ELEVADOR ATLAS SHINDLER COM 03 (TRÊS) PARADAS (PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS)	GS MANUTENÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
1.675/2022	01/2024	REFORMA NA USINA DE CULTURA TIM LOPES	GRUPO JOAL NEGÓCIOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
2.452/2024	31/2024	AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS E LUMINOTÉCNICA LTDA EPP
2.732/2024	35/2024	OBRA DE REFORMA DA PRAÇA DOS MENINOS, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GONZAGA, S/Nº - CABRAL - NILÓPOLIS	TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI
3.460/2024	36/2024	OBRA DE REFORMA NO CAMPO DO PURY, LOCALIZADA NA RUA OTACILIO PESSOA, Nº 219 - NOVO HORIZONTE - NILÓPOLIS	PREST RIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nilópolis, 27 de junho de 2024.

Patrícia Ferreira Abdalla
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo
Matrícula nº 11.654

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 03/2024/FMSN

(1º Remarcação).

PROCESSO Nº: 530/ 2024/FMSN.

OBJETO: Contratação dos serviços de instalação/montagem de cadeiras odontológicas.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 51.123,86 (cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário.

DATA DA SESSÃO: 04/ 07/ 2024.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 09 às 15 h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://www.portaldecomprasnilopolis.com.br>

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, DM nº 5.114/2023 e LC nº 123/06.

Da Retirada dos Editais ou Avisos de contratação direta: Através do site <http://siap.nilopolis.rj.gov.br/portal-transparencia/home>, pelo e-mail: licitacaonilopolis@gmail.com ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa, duas resmas de papel A4, por edital. Prefeitura Municipal de Nilópolis, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 305, 3º andar, setor: CLC – Centro – Nilópolis – RJ. Nilópolis, 27 de junho de 2024.

Ricardo da S. Miguel

Gestor de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024/FMSN

(2º Remarcação) – PROCESSO Nº 1.514/2023/FMSN.

OBJETO: SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GESTÃO COMPARTILHADA, PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM LAUDO, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, COM EXPERIÊNCIA ADULTA E PEDIÁTRICA, ALÉM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE IMAGEM MUNICIPAL.

Data de Realização do certame: 01 de agosto de 2024 às 11h.

Forma de entrega da proposta e Documentação: licitasemusa@gmail.com ou de forma presencial.

Fundamentação: Lei nº 13.019/2014, subsidiariamente Lei nº 14.133/2021 e demais leis complementares municipais.

Da Retirada dos Editais ou Avisos de contratação direta e realização dos certames: Através do site <https://nilopolis.cr2.site/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/> ou <https://www.portaldecomprasnilopolis.com.br/>, pelo e-mail: licitacaonilopolis@gmail.com ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada, duas resmas de papel A4, por edital, na sede da Prefeitura, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 305, 2º andar, Fundo Municipal de Saúde de Nilópolis.

Nilópolis, 27 de junho de 2024.

André Martins Loureiro

Presidente da Comissão Especial de Seleção

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

PORTARIA Nº 524 DE 20 DE JUNHO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio à servidora, QUESIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 16.850, na função de Guarda Municipal, junto a Secretaria Municipal de Segurança, no período de 24 de junho de 2024 a 21 de setembro de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 1.811/2024.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de junho de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito
(REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 532 DE 20 DE JUNHO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 05 de junho do corrente ano, ELAINE DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 25.630, do cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor III, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de junho de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito
(REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 533 DE 20 DE JUNHO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 05 de junho do corrente ano, ELAINE DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 25.630, no cargo de provimento em comissão de Superintendente dos Direitos dos Idosos, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de junho de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito
(REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 536 DE 21 DE JUNHO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a aprovação e classificação obtidas pelo ora nomeado no concurso público realizado por esta prefeitura, cujo resultado final foi publicado pelo Extrato de Homologação no jornal “a voz dos Municípios Fluminenses” em 25/10/2022; considerando a legalidade e a idoneidade dos documentos apresentados pelo candidato, cumpridas todas as exigências publicadas no Edital correspondente; considerando finalmente a aprovação nos exames de saúde avaliados pela Secretaria municipal de Saúde, do ponto de vista da saúde física e mental, considerando o concursado apto para ocupar o cargo para o qual foi aprovado.
RESOLVE NOMEAR:
Dia: 24/06/2024 – Horário: 9:00 horas

Vagas Regulares		
CARGO – MOTORISTA SEC. SAÚDE		
NOME	MATRICULA	
BRUNO DARIO COSTA LOBATO	27.880	
MARCELO LUIZ FERNANDEZ PIMENTA	27.881	
RONALDO CARDOSO DO NASCIMENTO	27.882	
VICTOR HUGO LIMA DA SILVA	27.883	
PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS	27.884	
ERIC DE MOURA MACHADO	27.917	

Para ocupar os Cargos acima discriminados, em vaga correspondente no Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, criado pela Lei Municipal nº 6.147, de 29 de março de 2006, ficando estabelecido que o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar o Termo de Posse, sendo a não observância deste prazo motivo de insubsistência da nomeação e de consequente vacância do cargo.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 21 de junho de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 537 DE 27 DE JUNHO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
RETIFICAR, a Portaria nº 454 de 16/05/2024, Onde se lê a contar de 01 de maio do corrente ano, leia-se, a contar de 01 junho do corrente ano, referente a WENDELL VAZ DOS SANTOS.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 27 de junho de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 538 DE 27 DE JUNHO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio à servidora, ADELIA SALETE MARTINS FREITAS CARVALHO, matrícula nº. 16.397, na função de Técnica de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de julho de 2024 a 28 de setembro de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 4.195/2023.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 27 de junho de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 539 DE 27 DE JUNHO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio à servidora, RITA DE CASSIA QUINTAO DE SOUZA, matrícula nº. 2.578, na função de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Governo, no período de 01 de julho de 2024 a 27 de dezembro de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 12.874/2023.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 27 de junho de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 540 DE 27 DE JUNHO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 12 (doze) meses de licença prêmio à servidora, CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO, matrícula nº. 2.670, na função de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, no período de 01 de julho de 2024 a 25 de junho de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 4.815/2024.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 27 de junho de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 541 DE 27 DE JUNHO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
RETIFICAR, a Portaria nº 523 de 20/06/2024, Onde se lê junto a Secretaria Municipal de Saúde, leia-se, junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à INGRID DE ALMEIDA MENDES DA HORA.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 27 de junho de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 542 DE 27 DE JUNHO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados sem prejuízo de suas atribuições, para fiscalizar o contrato 30/24, do Processo nº 1.221/24, referente à LOCAÇÃO DO IMÓVEL A RUA PEDRO ALVARES CABRAL 607 – CENTRO, NILÓPOLIS- RJ, PARA ATENDER A CASA DOS CONSELHOS.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
25.037	MARIA INEZ SIMPLICIANO	GESTOR DO CONTRATO
25.411	VINICIUS DA SILVA ANTONIO	FISCAL
15.062	MARIO BESICINI NETO	FISCAL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 27 de junho de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 543 DE 27 DE JUNHO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 05 de junho do corrente ano, NEMESIO GRIJO COSTA, matrícula nº 27.885 no cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor III, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 27 de junho de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 544 DE 27 DE JUNHO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor, RAFAEL DE ANDRADE GUIMARÃES, matrícula nº. 15.470, na FISIOTERAPEUTA (PSF), junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de julho de 2024 a 28 de setembro de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 2.606/2024.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 27 de junho de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 545 DE 27 DE JUNHO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
RETIFICAR, a Portaria nº 421 de 09/05/2024, Onde se lê a contar de 01 de maio, leia-se, a contar de 01 de junho, referente à SANDRA SILVA DE SOUZA junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 27 de junho de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 546 DE 27 JUNHO DE 2024
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDPI/ Nilópolis, para o Biênio 2024/2026, de acordo com o que estabelece o art. 3º, da Lei Municipal nº 6.606, de 05 de dezembro de 2019, com a seguinte composição:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
TITULAR – Sra. Márcia Campos de Oliveira – Mat.: 27.410
SUPLENTE - Sra. Eliane dos Santos Rocha – Mat.: 25.630
Um representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos;
TITULAR – Sra. Luciano Moraes Setti Rocha Cunha – Mat.: 27.388
SUPLENTE - Sra. Gleiciane Natalia Ferreira Dias Araújo – Mat.: 25.196
Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
TITULAR: Sr. Ismair da Silva Miranda – 15.270
SUPLENTE: Sra. Iaracir Freir de Oliveira – Mat.: 25.459
Um representante da Secretaria Municipal de Cultura;
TITULAR – Sra. Cíntia R. Cruz Gama - Mat.: 09.882
SUPLENTE - Sra. Amanda Correa - Mat.: 25.758
Um representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
TITULAR – Sr. Fábio da Vitória Silva – Mat.: 25.398
SUPLENTE - Sr. Romário Victor Dantas Herdade – Mat.: 25.396
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO
ASSOCIAÇÃO DE ARTES DO BAIRRO CABUIS - AABC
TITULAR – Sr. Júlio Sampaio Coelho
SUPLENTE - Sra. Rosane de Assis Santos
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DOS CONSELHOS
REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE;
TITULAR – Janafina Oliveira Miguel
SUPLENTE - Heloíza Elena Rabelo Silva
REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO DA OAB/ NILÓPOLIS;
OAB – 24ª SUBSEÇÃO/ NILÓPOLIS
TITULAR – Dra. Elaine Andrade Pacheco
SUPLENTE - Dra. Kátia Cristina de Carvalho Marmeleiro
REPRESENTANTE DE MOVIMENTOS SOCIAIS E/ OU COMUNITÁRIOS;
FORUM DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
TITULAR – Sra. Eliane Freixo dos Santos bode
SUPLENTE - Sra. Simone Nascimento Rodrigues
IDOSO INDICADO DENTRE AS ENTIDADES OU GRUPOS DE IDOSOS;
TITULAR – Sra. Ilma da Conceição Correia
SUPLENTE - Sra. Maria Adelaide Caracol Pinto
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Nilópolis, 27 de junho de 2024
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 547 DE 27 DE JUNHO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 21 (vinte e um) meses de licença prêmio à servidora, REGINA COELI DA SILVA, matrícula nº. 3.591, na função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de julho de 2024 a 22 de março de 2026, conforme Processo Administrativo nº. 11.888/2023.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 27 de junho de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 548 DE 27 DE JUNHO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 508 e 509 de 13/06/2024 referentes à ANA LUCIA DA SILVA SÃO ROQUE e SIMONE MATOS ALCANTARA DA SILVA, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 27 de junho de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 549 DE 27 DE JUNHO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a aprovação e classificação obtidas pelo ora nomeado no concurso público realizado por esta prefeitura, cujo resultado final foi publicado pelo Extrato de Homologação no jornal “a voz dos Municípios Fluminenses” em 25/10/2022; considerando a legalidade e a idoneidade dos documentos apresentados pelo candidato, cumpridas todas as exigências publicadas no Edital correspondente; considerando finalmente a aprovação nos exames de saúde avaliados pela Secretaria municipal de Saúde, do ponto de vista da saúde física e mental, considerando o concursado apto para ocupar o cargo para o qual foi aprovado.
RESOLVE NOMEAR:
Dia: 01/07/2024 – Horário: 10:30

MATRICULA	CARGO	NOME
27.886	PROFESSOR I DA ED. INF. AO 5º ANO – AC	ANGELA MARIANO JULIAO
27.887	PROFESSOR I DA ED. INF. AO 5º ANO – AC	EUSANGELA DE PAULA VICENTE CARVALHO
27.888	PROFESSOR I DA ED. INF. AO 5º ANO – AC	GILCELA VIEIRA DE OLIVEIRA SINFRONIO
27.889	PROFESSOR I DA ED. INF. AO 5º ANO – AC	DANIELLE GONCALVES DA SILVA
27.890	PROFESSOR I DA ED. INF. AO 5º ANO – AC	ANA CLAUDIA ALMEIDA GUIMARAES
27.891	PROFESSOR I DA ED. INF. AO 5º ANO – AC	JAQUELINE SOARES DA FONSECA
27.892	PROFESSOR I DA ED. INF. AO 5º ANO – AC	JOSY DE OLIVEIRA DIAS
27.893	PROFESSOR I DA ED. INF. AO 5º ANO – AC	ANA CLAUDIA ALVES RODRIGUES
27.894	PROFESSOR I DA ED. INF. AO 5º ANO – AC	SUELLEN BENTO MAGALHAES DE FARIA
27.895	ORIENTADOR PEDAGOGICO – AC	WELLINGTON DE CARVALHO MEDEIROS
27.896	ORIENTADOR PEDAGOGICO – AC	JULIANA CRISTINA MARTINS
27.897	ORIENTADOR PEDAGOGICO – AC	DEBORA SARA GAMA DOS SANTOS
27.898	ORIENTADOR PEDAGOGICO – AC	BRUNA XAVIER MIZAEAL DA SILVA
27.899	ORIENTADOR PEDAGOGICO – AC	ELAINE MENEZES DE LIMA
27.900	ORIENTADOR PEDAGOGICO – AC	ALINE FULGENCIO DA SILVA
27.901	ORIENTADOR PEDAGOGICO – AC	KERCIA LIDIA VASCONCELOS MOTA

Dia: 01/07/2024 – Horário: 11:30		
MATRICULA	CARGO	NOME
27.902	AUXILIAR DE ED. INFANTIL – AC	VIVIANE ARAUJO SALES
27.903	AUXILIAR DE ED. INFANTIL – AC	JULIANA MESSIAS REVOREDO
27.904	AUXILIAR DE ED. INFANTIL – AC	ANDRESSA CHRISTINA RODRIGUES DANTER
27.905	AUXILIAR DE ED. INFANTIL – AC	KEZIA CRISTINA FREITAS SALES

27.906	AUXILIAR DE ED. INFANTIL – AC	CAMILLE DE CARVALHO LESSE
27.907	AUXILIAR DE ED. INFANTIL – AC	TUANNY RODRIGUES LOQUI BAPTISTA
27.908	AUXILIAR DE ED. INFANTIL – AC	AILTON CEZAR GONCALVES LARANJA
27.909	AUXILIAR DE ED. INFANTIL – AC	AMANDA ALBERIZ LOUREIRO
27.910	AUXILIAR DE ED. INFANTIL – AC	MELISSA LEITE DE OLIVEIRA PEREIRA
27.911	AUXILIAR DE ED. INFANTIL – AC	STEPHANIE BERRERA FRIMES
27.912	AUXILIAR DE ED. INFANTIL – PCD	JOSÉ POLICARPIO AZEVEDO DA SILVA
27.913	INSPECTOR DE ALUNOS – AC	ROSA DALIA OLIVEIRA DA SILVA
27.914	INSPECTOR DE ALUNOS – AC	DERIC PATRIC DE LIMA DA SILVA
27.915	INSPECTOR DE ALUNOS – AC	BERNARDO DE ABREU XAVIER
27.216	PROFESSOR III DE ED. ESPECIAL (LIBRAS) – AC	GLÊNIA AGUIAR BELARMINO DA SILVA SESSA

Para ocupar os Cargos acima discriminados, em vaga correspondente no Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, criado pela Lei Municipal nº 6.147, de 29 de março de 2006, ficando estabelecido que o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar o Termo de Posse, sendo a não observância deste prazo motivo de insubsistência da nomeação e de consequente vacância do cargo.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 27 de junho de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito